ANEXO IV

DECLARAÇÃO - TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026 | EDITAL Nº 063/2026

- ✓ Declaramos para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo ao disposto no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Município de Rio Claro, em 12 de fevereiro de 2009, não possuir qualquer relação de parentesco natural ou civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive parentesco por afinidade, aí abrangidos cônjuges ou companheiros, avós, pais, filhos, irmãos, tios e sobrinhos, alcançando, ainda, o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro, de quaisquer das pessoas ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento, em especial, do Prefeito Municipal, dos Vereadores, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Chefes de Gabinete, do Procurador-Geral do Município ou cargo equivalente, de Juízes de Direito e de Membros do Ministério Público, abrangendo a Administração Direta e as Autarquias e Fundações Públicas do Município de Rio Claro.
- ✓ Declaramos que na condição de vencedora, nos comprometemos a atender a todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

_____, ___ de _____ de 2026.